



Centro de Tradições Gaúchas "CTG CLAREIRA DA MATA"

Fundado em 17-03-1974

Av. Pinheiro Machado, 841 – Caçapava do Sul – RS

CNPJ: 89.379.614/0001-30

Registro no MTG nº 416 – Região 18º RT

TRADIÇÃO É CULTURA



DECLARAÇÃO

Maria Seluta Lopes de Oliveira, brasileira, residente e domiciliada na Rua Doralina Silveira 234 em Caçapava do Sul- RS, portadora do RG:1044407369 DI-RS, CPF:739.786.800-25. Declaro estar atuando como patroa eleita em assembleia respondendo legalmente de acordo com os estatutos e documentação em anexo.

Maria Seluta Lopes Oliveira

Maria Seluta Lopes de Oliveira

Patroa/ CTG Clareira da Mata

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 1044407359
 DATA DE EMISSÃO 10/11/2014
 DATA DE NASCIMENTO 26/07/1966
 PIS/PAGEP 152282 / 152282
 NOME MARIA SELUTA LOPES OLIVEIRA
 FILIAÇÃO ANTONIO OLIVEIRA
 TEREZINHA LOPES OLIVEIRA
 NATURALIDADE CACAPAVA DO SUL, RS
 DOC. ORIGEM C NASC CACAPAVA DO SUL, RS
 MATRÍCULA: 089093 01 55 1875 1.010040 083 0027496 20
 CPF 739.786.800-25
 PORTO ALEGRE, RS
 2 VIA
 Assinatura: *Carl Eduardo Falcao Junior*
 Diretor de Ensino Paulo Pereira
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 Pólego Direito
 Assinatura: *Maria Seluta Lopes Oliveira*
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE



BALANÇO PATROMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	154.487,08D	154.487,08D
ATIVO CIRCULANTE	23.489,15D	23.489,15D
DISPONÍVEL	23.469,15D	23.469,15D
CAIXA	102,07D	102,07D
CAIXA GERAL	102,07D	102,07D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.260,92D	23.260,92D
BANCO SICREDI	110,00D	110,00D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.000,00D	1.000,00D
BANCO DO ESTADO RIO GRANDE SULSA	114,41D	114,41D
BCO DO BRASIL-PROJETOS	36,51D	36,51D
BANCO DO BRASIL-MINC	22.000,00D	22.000,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	106,16D	106,16D
SICREDI APLICAÇÃO	26,79D	26,79D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-INCENT. CULTURA	0,01D	0,01D
BANRISUL APLICAÇÃO	79,36D	79,36D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20,00D	20,00D
AÇÕES	20,00D	20,00D
AÇÕES SICREDI	20,00D	20,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	130.997,93D	130.997,93D
IMOBILIZADO	130.997,93D	130.997,93D
IMÓVEIS	107.546,21D	107.546,21D
TERRENOS	21.051,40D	21.051,40D
BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES	7.877,34D	7.877,34D
BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES	1.860,06D	1.860,06D
PREDIO SECRETARIA	5.253,96D	5.253,96D
PREDIO SEDE	56.805,10D	56.805,10D
CANCHAS DE BOCHA	1.383,34D	1.383,34D
READEQUAÇÃO PREDIO P/DEPTO CULTURA	13.315,01D	13.315,01D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.659,00D	10.659,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.659,00D	10.659,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.256,65D	25.256,65D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.804,90D	3.804,90D
MAQUINAS EQUIP.APARELHOS- INCENT.CULTURA	13.367,90D	13.367,90D
MÓVEIS UTENSÍLIOS- INCENT.CULTURA	6.484,85D	6.484,85D
INST.PROGRAMAS,CPD-INCENT.CULTURA	1.599,00D	1.599,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	12.463,93C	12.463,93C
(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	421,02C	421,02C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.741,67C	1.741,67C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	25,00C	25,00C
(-)DEPREC. INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS	5.108,61C	5.108,61C
(-)DEPREC.MOV. EUTENS.-INCENT.CULTURA	1.316,13C	1.316,13C
(-)DEPREC.MAQ. EQUIP. E APAR.-INCENT.CUL	3.105,37C	3.105,37C
(-)READEQUAÇÃO PREDIO P/DEPTO INC.CULTUR	746,13C	746,13C
PASSIVO	154.487,08C	154.487,08C
PASSIVO CIRCULANTE	20.008,46C	20.008,46C
FORNECEDORES	3.629,46C	3.629,46C
FORNECEDORES	3.629,46C	3.629,46C
FORNECEDOR RS	3.629,46C	3.629,46C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	16.379,00C	16.379,00C
CONTAS A PAGAR	16.379,00C	16.379,00C
SERGIO ARY GOULART TAVARES	6.679,00C	6.679,00C
JACIRA MEIRELES DA SILVA	1.800,00C	1.800,00C
VANDA BEATRIZ MARQUES SITO	5.000,00C	5.000,00C

ACAPAVA DO SUL, 31 de Dezembro de 2021

MÁRION DORNELES

CPF: 000.829.770-38



SERGIO ARI GULARTE TAVARES
Reg. no CRC - RS sob o No. 29180
CPF: 092.958.600-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.379.614/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1979
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CTG CLAREIRA DA MATA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV PINHEIRO MACHADO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
--------------------------	--------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **08:19:47** (data e hora de Brasília).

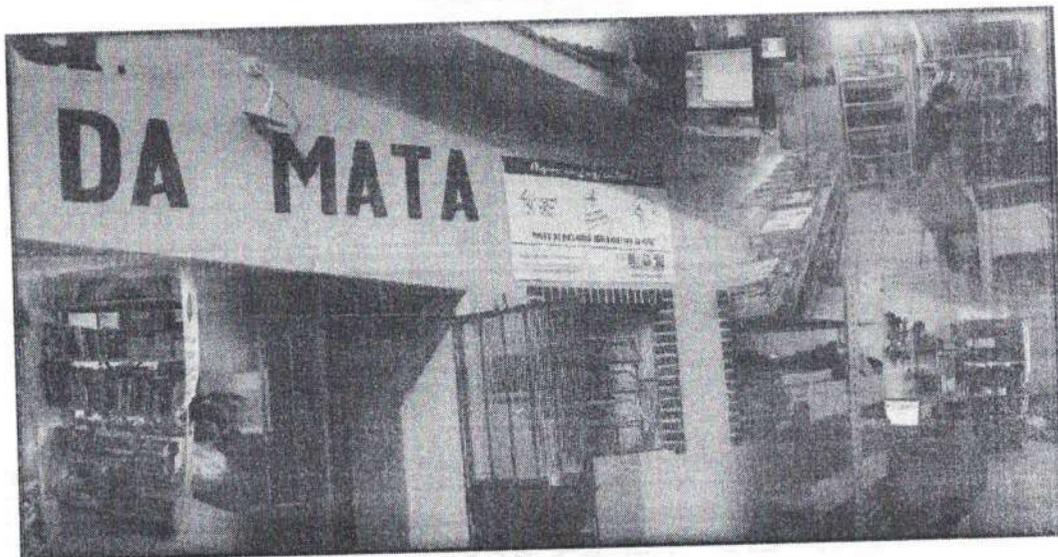
Página: 1/1

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "CLAREIRA DA MATA" Fundado em 17/03/1974 - Caçapava do Sul -
RS

Registro em Cartório, nº. 2929 Livro "A" nº. 02 - Inscr. CNPJ nº. 89.379.614/0001-30

Registro no M.T.G. nº. 461 - Região 18º
TRADIÇÃO É CULTURA

PORTFÓLIO



QUEM SOMOS

Histórico: Fundado em 17 de Março de 1974, o CTG Clareira da Mata foi criado com a finalidade de agregar negros e pobres, principalmente os domiciliados no interior do município que não tinham condições de socializarem-se nas demais entidades tradicionalistas. Este CTG passou a ser referência para comunidade negra Caçapavana, pois alicerçou suas atividades nas dificuldades enfrentadas, o que proporcionou condições de agregar vários grupos sociais. Tem a finalidade de divulgar a cultura regional, hoje atua como agente de formação da cidadania, atualmente oferecendo a comunidade através das atividades realizadas pelo Ponto de Cultura, ações que promovem a inclusão social.

CTG Clareira da Mata

por paula | dez 16, 2014

Endereço: Avenida Pinheiro Machado, 461 – Caçapava do Sul/ RS

Telefone para contato: (55) 96429893

Email: vanda.sito@hotmail.com

Linha de atuação do ponto: Artesanato/ Música/ Biblioteca/ Dança tradicionalista Gaúcha

O que podemos disponibilizar para a Rede:

- * Empréstimo do espaço de laboratório de Informática e Biblioteca
- * Trocas de oficinas de Artesanato e Dança Tradicionalista por outras
- * Espaço para encontros e confraternizações dos Pontos de Cultura da Rede RS.

O Ponto de Cultura Clareira da Mata, foi formado no edital para Pontos de Cultura de 2006, enquanto atividades de Projeto. Mas o CTG Clareira da Mata, CTG Negro de Caçapava do Sul, existe desde 1974.

Vimos trabalhando com o tradicionalismo, para negros e pessoas de menor poder aquisitivo desde sua fundação.

Além das atividades do Ponto, ainda conta com a impressão anual da Agenda de Caçapava do Sul, que está na 7ª edição.

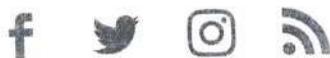
Quem somos

Somos uma rede estadual tecida por mais de 200 Pontos de Cultura, espalhados pelo Rio Grande do Sul e que realizam iniciativas culturais ligadas

aos povos indígenas, quilombolas, de matriz africana, de economia solidária, produção cultural urbana e periférica, cultura digital, culturas populares e juventude, abrangendo diversos tipos de linguagens como música, artes cênicas, cinema e produção audiovisual, circo, literatura, capoeira, folguedos, entre tantas outras.

Os primeiros pontos do estado foram reconhecidos através de convênio com o Ministério da Cultura em 2005, outros, através da Rede Cultura e Saúde em convênio com o Grupo Hospitalar Conceição e outros, ainda, através de convênios municipais e Pontões de Cultura. Mais recentemente, há os que foram reconhecidos através de convênio com a Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul por edital lançado em 2012. Em 2014, com a aprovação da Lei Cultura Viva, surgiu também a possibilidade de grupos culturais solicitarem o reconhecimento como Ponto de Cultura, a partir da inserção de dados na plataforma Cultura Viva, onde é avaliado o mérito das atividades desenvolvidas por estes grupos e a sua possível certificação.

A rede de Pontos de Cultura do RS é representada pela Comissão dos Pontos de Cultura do RS e pelo comitê gestor da Política Cultura Viva no Estado do Rio Grande Sul. Explore o site e fique conhecendo ainda mais sobre a nossa diversidade!



Ferramenta por Rede Livre (<https://redelivre.org.br/>). Design por Coletivo Catarse (coletivocatarse.com.br)

Visualizar projeto

Dados Básicos

Título

História dos clubes negros de Caçapava do Sul e seus personagens

Número do projeto

054662

Número do processo

23081.027328/2020-78

Classificação principal

Extensão

Data inicial

10/09/2020

Data final

23/03/2022

Resumo

O presente projeto tem como objetivo estudar e documentar a origem e a história dos clubes negros da cidade de Caçapava do Sul - RS, tentando atribuir significado na criação dos mesmos. Especificamente do Clube Harmonia e do CTG Clareira da Mata que completarão 49 e 46 anos respectivamente em 2020. Ambos os clubes foram fundados pela população negra de Caçapava do Sul, visto que não era permitida (ou restringida) a entrada de pessoas negras nos demais clubes da cidade. Prática esta corriqueira em todo o Brasil, mesmo após a abolição formal da escravidão. Diante desta proposição, acredita-se que a criação de diversos clubes e entidades culturais tinham por objetivo que a população negra pudesse ter acesso a cultura e ao lazer, bem como construir uma outra forma de luta e resistência contra a discriminação e contra o racismo da época. Por anos, essas histórias, assim como a contribuição cultural do povo negro em Caçapava do Sul não tiveram o devido destaque, resquícios do preconceito e racismo estrutural que permanece no nosso País. Dessa forma, o projeto pretende retomar a história desses clubes, re-significar a origem de sua criação e conhecer os sentidos atuais que representam para a população negra, além de reunir e sistematizar um acervo com fotos, vídeos, reportagens e coletar depoimentos das pessoas que frequentam os clubes. Para assim, produzir um documentário que narra essa parte da história de Caçapava do Sul. Após a construção do documentário, objetiva-se divulgar/expor o resultado nas escolas do município, na UNIPAMPA, e nas demais instituições que revelarem interesse no assunto, assim como, nos eventos da cidade fomentando o debate sobre a importância dos clubes negros para a cultura da cidade. O acervo ficará a disposição do Conselho Municipal da Igualdade Racial de Caçapava do Sul e dos respectivos Clubes.

Objetivos

Estudar e documentar a origem história dos clubes negros da cidade de Caçapava do Sul - RS.

Justificativa

A proposta contempla a necessidade e anseios da população negra de Caçapava do Sul em registrar e conhecer mais a história dos clubes negros. Além disso, o projeto do Geoparque considera a importância em preservar o direito a memória do sofrido período de segregação pelo qual a população negra passou no município de Caçapava do Sul. Um Geoparque, fundamentalmente, é uma iniciativa de base comunitária. Sendo assim, ações que valorizem e promovam a cultura local são bem vistas pela Unesco (órgão que certifica os Geoparques). Seguramente esta proposta está em consonância com os preceitos de uma proposta de geoparque, e ainda mais valorosa por abordar o enfrentamento ao racismo. Os Clubes de Caçapava do Sul são territórios urbanos, que fazem o resgate dos saberes tradicionais dos povos de matriz africana, são espaços afro centrados, onde a população negra foi e é resistência. A população negra teve o registro de sua história negligenciado e invisibilizado no contexto local, os indícios da presença negra no município foram aniquilados num universo onde sempre prevaleceu o racismo.

Resultados esperados

Espera-se a princípio, como resultado que o projeto possa contribuir para o combate ao racismo estrutural persistente na sociedade brasileira e em Caçapava do Sul. Ao resgatar a história dos clubes e dos seus personagens, explicitando suas representatividades e as contribuições para a cultura local, espera-se que as crianças negras e os jovens da cidade sintam-se orgulhosos da sua história, que percebam e acreditem que podem ser protagonistas da história de sua comunidade. Além disso, espera-se conscientizar o conjunto da população caçapavana da importância cultural da população negra na cidade, fomentando o debate contra o racismo.

Projeto em âmbito confidencial

Não

Projeto superior

053449 - Geoparque Caçapava

Palavra-chave 1

Clubes Negros

Palavra-chave 2

Cultura

Palavra-chave 3

Racismo

Palavra-chave 4

Memória

Tipo de evento

Não se aplica

Carga horária do curso

[Não informado]

Situação

Concluído/Publicado

Avaliação

Sem pendências de avaliação

Última avaliação

11/04/2022

Gestão do conhecimento e gestão financeira

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "CLAREIRA DA MATA"



Fundado em 17/03/1974 - Caçapava do Sul - RS
Registro em Cartório, nº. 2929 Livro "A" nº. 02 - Inscr. CNPJ nº. 89.379.614/0001-30
Registro no M.T.G. nº. 461 - Região 18º
TRADIÇÃO É CULTURA

Histórico

PONTO DE CULTURA "Ponto de Encontro com a Cultura Gaúcha" CTG CLAREIRA DA MATA

O projeto surgiu após diagnóstico realizado durante o ano 2003 nas escolas da rede pública de nosso município em relação ao número de alunos negros concluintes do ensino médio em nossa cidade, que possui mais de 30.000 habitantes, e em duas escolas de ensino médio em um universo de 2.500 alunos apenas 26 eram concluintes do 3º ano do ensino médio.

Justifica-se esta pesquisa pelo CTG "Clareira da Mata" ser uma entidade tradicionalista fundada na década de 70 para comunidade negra e as de menor poder aquisitivo.

Em entrevista realizada com os mesmos identificamos baixa autoestima e falta de expectativas em relação ao futuro, decidimos apresentar um projeto ao Ministério da Cultura já que havia edital para os chamados "Pontos de Cultura" que seriam financiados e apoiados institucionalmente pelo Ministério da Cultura (MinC) e implementados por entidades governamentais ou não governamentais, visando à realização de ações de impacto sociocultural nas comunidades.

O objetivo era oferecer atividades culturais, proporcionar oficinas, implementar uma biblioteca e equipar um laboratório de informática para inclusão digital.

Em dezembro de 2005, obtivemos a aprovação Projeto "Ponto de Encontro com a Cultura Gaúcha" apresentado pelo CTG Clareira da Mata. Após inúmeras adequações da entidade e de todas as exigências legais, obtivemos a liberação do recursos em dezembro de 2007.

Em conjunto com o departamento cultural do CTG foram desenvolvidas ações que beneficiassem a comunidade Caçapavana, com organização de uma biblioteca comunitária, sala de multimídia, oficinas de leitura, contação de histórias, rádio, artesanato, culinária regional e dança folclórica, na tentativa de promover a socialização, elevar a autoestima e auxiliar na geração de renda do público beneficiado. Buscando apoio a órgãos Públicos conseguimos realizar a partir de 2006 o Encontro de Raízes Gaúchas, com a participação da comunidade e alunos da rede pública, oportunizamos através da entidade a efetivação da Lei 10.639/03, que incentiva a discussão no currículo escolar sobre a contribuição dos Afrodescendentes em nosso País.

Com a liberação dos Recursos provenientes do MIC, passamos a implantar o primeiro Ponto de Cultura em nosso município, abrindo um Portal de acesso ao

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "CLAREIRA DA MATA"



Fundado em 17/03/1974 - Caçapava do Sul - RS
Registro em Cartório, nº. 2929 Livro "A" nº. 02 - Inscr. CNPJ nº. 89.379.614/0001-30
Registro no M.T.G. nº. 461 - Região 18º
TRADIÇÃO É CULTURA

restante do País, onde em linha direta poderemos divulgar e valorizar o que a população Caçapavana sabe e faz.

O Ponto de Cultura tornou-se referência no município e estado, servindo de suporte na área cultural para as outras entidades tradicionalistas bem como ao setor público municipal na parceria de inúmeros outros projetos.

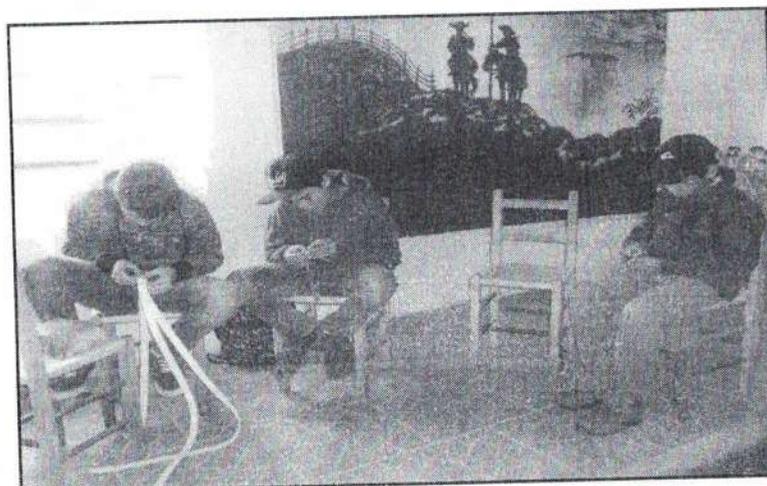
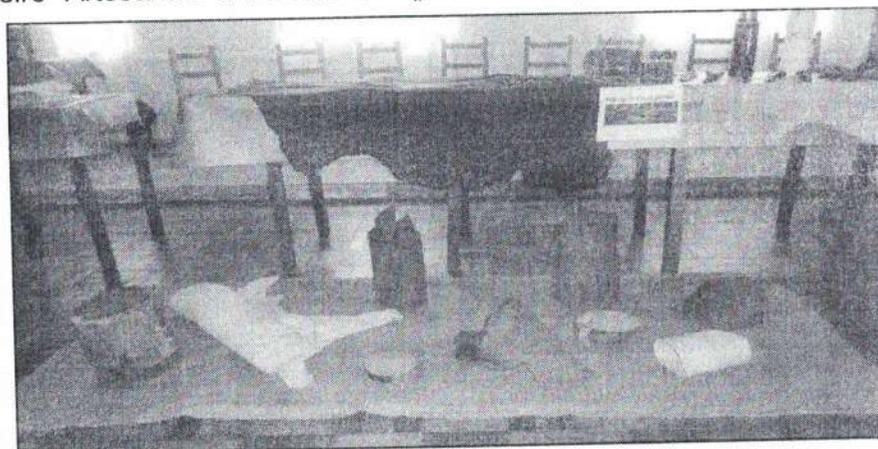
Este espaço conta com a melhor biblioteca popular do município porque também recebeu o título "Ponto de Leitura" que é um outro projeto financiado pelo Minc, através da Diretoria do Livro, Leitura e Literatura valorizando ainda mais seu acervo.

Embora o Ponto de Cultura tivesse sede no CTG Clareira da Mata, é um projeto aberto a toda a população do município já que foi financiado por recursos públicos federais.

-Danças – Invernada Artística (permanente)



-Guasqueiro- Artesanato em Couro Cru (permanente)



- Maquiagem para Mulher Negra



- Grafite em Camisetas



- Violão iniciante (permanente)



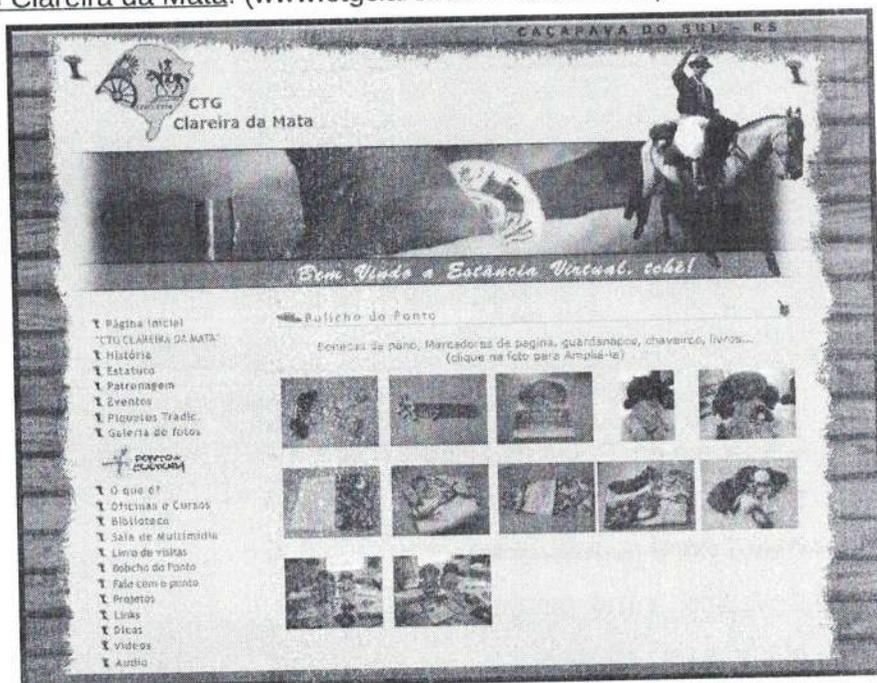
-Artesanato em Tecido (permanente)



- Artesanato em Palha de Milho
- Biscuit
- Canto Coral (permanente)
- Embutidos e Defumados
- Material de Limpeza
- Informática (permanente)
- Rádio e Comunicação
- Reaproveitamento de Alimentos
- Reforço de Aprendizagem (permanente)
- Tranças em Cabelo
- Teatro (permanente)
- Unhas decoradas
- Hora do conto, leitura e construção de textos.
- Percussão

crianças, jovens e adultos, bem como pessoas em situação de vulnerabilidade social, baixa renda e menores em conflito com a lei.

Site/CTG Clareira da Mata: (www.ctgclareiradamata.com.br)



Eventos: Encontro de Raízes Gaúchas na 8ª edição do ERAG (organizador); Encontro de Invernadas Artísticas (organizador em parceria com CTG Clareira da Mata); Sarau Poético Musical (co-organizador em parceria com a CAPOÇAÇA).



ERAG
Encontro de Raízes Gaúchas
8ª Edição
2013
Das 13 às 20h

OFICINAS

12/11 às 19h30
Estética: Realização para a mulher negra (Boticário)

12/11 às 12h às 18h40
Artesanato: Cuidado de embelezas de ponto (Encorpações bordadas)

QUANDO
13 A 20 de Novembro de 2013

ONDE
CTG CLAREIRA DA MATA

DESTAQUE

- 12º Sarau Poético Musical
- Dia 20 de Novembro
- 20h às 22h
- Música, encenações e homenagem ao Ponto Sofeno Trindade

ENCONTRO DE INVERNADAS

14/11 às 18h

FILMES

15/11
Apresentação de filmes
Trazidos para exibição
nas telas das invernadas

Horário: 09:30 às 17h
Tarifa: 13:30 às 16h
Tema: "Valorização da negra na sociedade"



CTG CLAREIRA DA MATA
CACAPAVA DO SUL - RS



PONTO de CULTURA
102 PULCINELLO DO BULCHÃO

"ENCONTRO COM A CULTURA GAÚCHA"

OFICINAS DESENVOLVIDAS PELO PONTO DE CULTURA

Produtos: Agenda Caçapava do Sul (6ª edição), livro de Culinária (volume 1 e 2), produtos artesanais em couro, CD As Lendas Gaúchas (volume 01) e Índios do Brasil (volume 01)

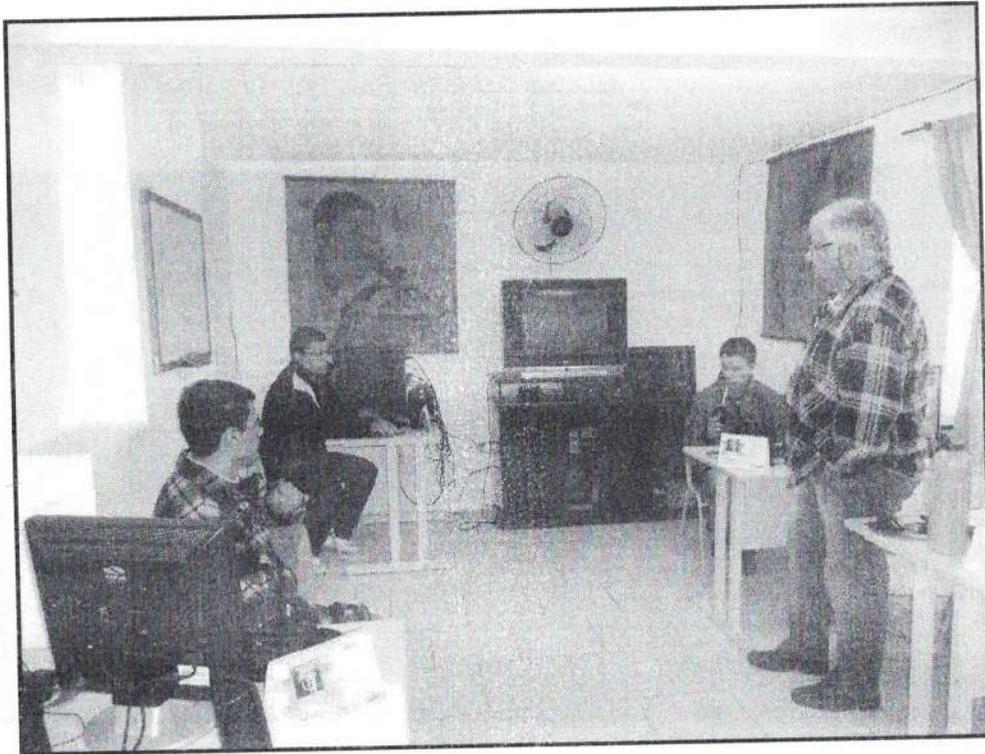


Participação em Prêmios: O Ponto de Cultura participou de duas seleções regionais do Prêmio Itaú-Unicef anos 2011 e 2013, sendo semifinalista em ambas. Em 2013, foi contemplado entre 20 projetos do Rio Grande do Sul - do 1º Prêmio Empreendedor Cultural patrocinado pela AES SUL financiado pelo Pró-Cultura RS e Secretaria da Cultura RS.



Novembro de 2013

Público-Alvo: Desde 2009 já foram atendidas mais de 1.000 (um mil) pessoas do município (tanto da área urbana quanto rural). As oficinas do Ponto de Cultura são destinadas a estudantes do ensino fundamental e médio, EJA, quilombolas, idosos,



Projetos em Parceria: Parceiros em projetos como a Arca da Cultura, programa Mais Educação; Clube Vivência (da 3ª idade); Casa do Poeta Caçapavano; Brigada Mirim; integrante da comissão da Feira do Livro de Caçapava do Sul em sua 24 edição/2014; TV Ovo/Santa Maria.

13º Sarau poético-musical

Homenageado
Gujo Teixeira

Homenagem ao poeta
Dóris Santana

Músicas
Grupo Sul em Canto
Juliana Miranda
Rodrigo Albert
Evandro Gomes e Enio Evandro

Declamadores
Guilherme Marques
Dóris Santana
Lúiz Henrique Machado
Ana Paula Fonseca

Dia: 16/12 (segunda)
Início: 20h
Local: Unipampa
Campus Caçapava do Sul-RS

24ª FEIRA DO LIVRO DE CAÇAPAVA DO SUL

**16 a 25
de maio**

**Salão
Paroquial**

Dedicada aos 60 anos do Instituto Estadual do Livro (IEL)

Exibidores orientados:

- Adriana Hercul	- André Maria de Moura/Luiza Lutz	- Maria Bárbara Mendes
- Austen Cruz	- Felícia Teresinha Soares Lopes	- Rafael Guimarães
- Bianca de Costa Walmorath	- Glória Poltronari de Oliveira	- Raquel Berry
- Carlos Lobo	- Gujo Teixeira	- Tatiana Denyse Lello
- Maria Francisca Corvalão dos Santos	- Ivan Petrus Alencar	- Taysa Costa
- Eliza Sant'Ana	- Jane Tulligan	- Vera Evangelista Alencar
- Elita Matias	- Luiz Hugo Durán	- Wilson Jardim

Patroas: Felícia Teresinha Soares Lopes
Coordenador Geral: Pedro Vinícius Macedo

Realização: dignificada das Oficinas de Criação Literária
Ary Oliveira e Comandante Cultural Caçapavano
Sarcis: Delys Genesio Baris e Luiz Hugo Durán

Caçapava do Sul, uma cidade que lê!

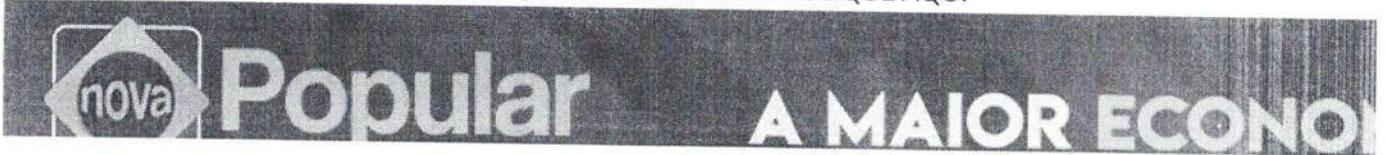
APOIO:



Busca Google



PROMOÇÕES DE DEZEMBRO - CLIQUE AQUI



Home (/index.php) / Notícias (/index.php?link=noticias_todas)
/ Cultura (/index.php?link=noticias_todas&grupo=12)

CULTURA

Comunidade tem mais acesso as oficinas do Ponto de Cultura

 Por Jornal da Campanha

 23/06/2013 10:51



 Artesanato em biscoito na Escola Augusto Victor Costa (Foto/Divulgação)

Em 2013, o Ponto de Cultura de Caçapava do Sul – Encontro com a Cultura Gaúcha – oferece para a comunidade novas oficinas e oportunidade de aprender uma técnica de artesanato, arte, informática e comunicação. O objetivo das oficinas é fazer com que mais pessoas tenham acesso à informação e ao conhecimento, sendo que novas oficinas foram oferecidas nas escolas, além daquelas que já são permanentes na sede do CTG Clareira da Mata.

Nas escolas da rede pública, as oficinas acontecem em parceria com a coordenação pedagógica da Secretaria de Educação do Município (SEDUC) e tem patrocínio da AES Sul, por intermédio do 1º Prêmio Empreendedor Cultural/Pro Cultura RS, em que o Ponto de Cultura foi selecionado no começo do ano. As atividades acontecem com esse recurso e todo material produzido nas oficinas de artesanato em couro, tecido, patchwork, entre outras é revertido e investido nas atividades que tem caráter inclusivo e direcionado tanto às crianças e jovens como adultos e pessoas da terceira idade.

Na escola estadual Januária Leal já é realizada a oficina de canto coral com a professora Ana Lúcia A'vila; na escola municipal Nossa Senhora das Graças estão sendo realizadas as aulas com artesanato em tecido ministradas por Greice Mara Osório Machado; no interior do município está sendo realizada a oficina de biscuit que é ministrada pela artesã Rosa Ruschel, as aulas acontecem com as mães e professoras da localidade do Durasnal, na escola municipal Augusto Victor Costa.

De acordo com a coordenação geral do Ponto de Cultura, com a abertura das oficinas mais próximas das comunidades e com caráter inclusivo, as pessoas também têm oportunidade de aprender uma técnica de artesanato e, desta maneira, também podem melhorar a geração de renda familiar bem como de emprego.

Pesquisa personalizada



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Caçapava do Sul
A casa da transparência



ACESSO A
INFORMAÇÃO

HOME

A CÂMARA

COMUNICAÇÃO

TRANSPARÊNCIA

VEREADORES

ESTRUTURA

PROPOSIÇÕES

FALE CONOSCO

Comunicação | Notícia

SELECT * FROM `n_noticias` WHERE `num`="809"

NOTÍCIAS - Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul - atualizado em 06/11/2014 12:02

Lançamento da Agenda Caçapava 2015

Tamanho da Fonte: a- A+

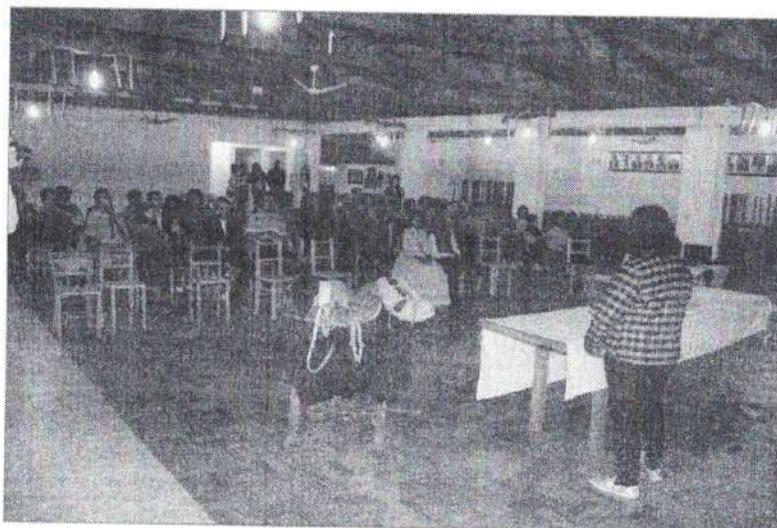
O Ponto de Cultura "Encontro com a Cultura Gaúcha" do CTG Clareira da Mata lançou na quarta-feira, dia 05, a 7ª edição da Agenda Caçapava do Sul - Ano 2015.

O evento ocorreu às 20 horas na sede da entidade e contou com apresentação musical dos alunos da oficina de violão e uma dança tradicional com Vitória Lopes Gonçalves (3ª Prêmia Municipal Juvenil). A Secretária de Cultura e Turismo, Maria Alice Santos e a Secretária de Educação, Maureli Lopes, estiveram presentes representando o Executivo.

O presidente do Legislativo caçapavano comentou sobre a importância de iniciativas em parcerias para o desenvolvimento da cultura no município. "Buscamos trabalhar em rede com a intenção de contribuir com o desenvolvimento da cidade, atraindo mais turistas e fazendo com que a população ajude a promover Caçapava do Sul, terra de belas paisagens e berço de muitos artistas. É uma honra para a Câmara de Vereadores ser parceira do Ponto de Cultura nesta sétima edição da agenda, que ficou belíssima", afirma Linhares.

A temática desta edição traz as tradições e os símbolos oficiais do Estado e a história de criação das entidades tradicionalistas do município. A equipe que coordenou a elaboração da Agenda Caçapava do Sul foi formada por voluntários do Ponto de Cultura. As imagens da capa e contracapa da agenda cultural foram cedidas pela fotógrafa profissional e também instrutora da oficina de violão, Juliana Miranda. Os autores-colaboradores dessa edição são: Érica Bairros, Giovana Alves Sitó, José Deni Rodrigues Silveira e Viviane Ilha.

A Agenda Caçapava pode ser adquirida na sede do CTG Clareira da Mata, das 13h30 às 17 horas, nas segundas, quartas e sextas-feiras, na avenida Pinheiro Machado nº 841. O valor é R\$25,00. A renda será revertida para ações do Ponto de Cultura.



Últimas Notícias

Mesa diretora e Ministério Público discutem demandas do Município

Vereador recebe prêmio Político e Personalidade Política Destaque 2018

Conselho Administrativo quer agilizar reforma do telhado do Lar do Idoso Rosinha Borges

Adolescentes da escolinha do Roque poderão fazer testes no Esporte Clube São Gabriel

Trabalhadores embarcam na quinta para colheita da maçã em Vacaria

Projeto para reforma do telhado do Lar do Idoso será elaborado

Associação da Esquina do Segredo solicita ajuda para levar água até as casas

Deputado Federal Darcísio Perondi visita a Câmara de Vereadores

Moradores solicitam retirada de tubulação para evitar alagamentos

Coordenador da CEF dá detalhes sobre obras empenhadas junto ao Governo Federal

Twitter

Google+

Like

Share

Indique

voltar

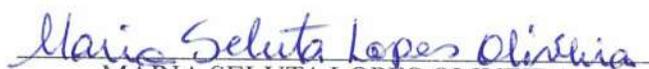
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, **MARIA SELUTA LOPES OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº **1044407369 DI-RS**, e CPF Nº **739.786.800-25**, residente e domiciliado à Rua Doralina Silveira, 234, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **CTG CLAREIRA DA MATA**, com Sede à Avenida Pinheiro Machado, nº.841, na cidade de CAÇAPAVA DO SUL, inscrito no CNPJ nº **89.379.614/0001-30**, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução dos projetos referente a emenda nº.56/2022 ver. Zilmar Araújo e emenda nº. 59/2022 ver. Paulo Pereira, que trata das propostas de reestruturação da cancha de bocha e galpão de fogo, visando a reativação do Ponto de Cultura encontro com as tradições gaúchas sediada na entidade desde o ano de 2005.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul -RS, 14 DE MARÇO DE 2023.


MARIA SELUTA LOPES OLIVEIRA
CPF 739.786.800-25
Representante Legal da OSC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTG CLAREIRA DA MATA

CNPJ: 89.379.614/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:34 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: **9B35.1089.7928.ED94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CTG CLAREIRA DA MATA**

CNPJ base: **89.379.614/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23228492**
Autenticação: **33326536**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 488 /2023

CADASTRO.....:14370
CONTRIBUINTE.:CTG CLAREIRA DA MATA
CPF/CNPJ:.....:89.379.614/0001-30
ENDEREÇO.....:AV. PINHEIRO MACHADO , 841
COMPLEMENTO...:
CIDADE.....:CACAPAVA DO SUL UF:RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.

E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 13 de Março de 2023.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 424190856424190



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.379.614/0001-30
Razão Social: CTG CLAREIRA DA MATA
Endereço: AV PINHEIRO MACHADO SN // CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2023 a 30/03/2023

Certificação Número: 2023030100494457682538

Informação obtida em 08/03/2023 15:46:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
 MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE
 IMOVEIS

Bel. Jonatas Rolla Espindola - Registrador Designado
 CPF: 004.217.330-20

Av. Pinheiro Machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270/5281 (55) 996172502
 cartorioderegistroscp@gmail.com

CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **2821 Av.:08**, às fls. **084** do Livro **A-21**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **17 de junho de 2022**, averbação de **ATA** realizada em **14/05/2022** da pessoa jurídica denominada **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CLAREIRA DA MATA** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **02 (dois) anos**, com início a partir de **14/05/2022**. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 17.06.2022 à margem do Registro n.º 2821, Folhas 31V do Livro A-1 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 17/06/2022. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador Designado.

Caçapava do Sul, 12 de julho de 2022.

Leonardo Ilha Simões
 Substituto do Registrador Designado

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: NIHIL + NIHIL = NIHIL

CERTIDÃO PJ (07 páginas): NIHIL (0056.04.0700014.05138 = R\$ 0,00)

BUSCA: NIHIL (0056.02.0700014.02521 = R\$ 0,00)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: NIHIL (0056.01.0700014.40430 = R\$ 0,00)



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2022 00000294 98

Ata nº37/2022

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Clube Recreativo Harmonia os associados do Centro de Tradições Gaúchas Clareira da Mata, com o objetivo de eleger a nova patronagem que atuará no biênio de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro, na oportunidade compareceram os seguintes sócios, na primeira chamada se fizeram presentes Maria Seluta Lopes Oliveira, Roselaine Santos Lemos, Carolina Inês Alves dos Santos, Vergilino Ferreira. Digo, segue a ata conforme o edital de convocação de assembleia geral ordinária destinada a eleição da patronagem do Centro de Tradições Gaúchas Clareira da Mata, localizado na Avenida Pinheiro Machado, número oitocentos e quarenta e um (841), em Caçapava do Sul, Rio Grande do Sul. A Assembleia teve início às dezessete horas com a escolha de dois sócios para presidir os trabalhos da mesa, senhor Anaurelino Eni Santos Chaves e senhor Gaudilei Lopes da Silva, os mesmos fizeram a escolha da senhora Eliete de Jesus Gonçalves Teixeira como secretária da mesa, esta por sua vez procedeu a leitura do edital de convocação de assembleia geral ordinária. O referido presidente, senhor Anaurelino, coloca à disposição a palavra para que sejam perguntas, observações e esclarecimentos, onde a candidata a patronagem pela chapa única, senhora Seluta Lopes Oliveira, esclarece a atual situação da entidade e registra a ausência dos integrantes da comissão até então responsável pela parte financeira da entidade, a mesma ainda relata aos sócios as várias dívidas deixadas, as quais necessitam ser parceladas devido ao alto valor, estimado em vinte mil reais (R\$ 20.000,00) e também a falta de utensílios da entidade, como forno elétrico, botijão de gás, caixa térmica e espetos. A candidata pede a colaboração dos sócios como um todo, pois acredita ser esta a melhor forma de conduzir a entidade, junto a sua patronagem, a qual é apresentada pela mesma. A secretária da mesa diretora, senhora Eliete, faz a leitura da chapa, seus cargos e integrantes e dá início a chamada para votação. Ao término da votação, foram escolhidos no plenário as pessoas que procederiam com o escrutínio, sendo eles, senhor Gaudilei Lopes da Silva e senhor Adel Simão Mendes Ferreira. Findada a apuração, foi entregue a mesa diretora o resultado da eleição. Nesta um total de trinta (30) votos, vinte e oito (28) deles a favor; Um (01) contra e um (1) deles abstenção. Pela mesa diretora e plenário foi considerada eleita e declarada a posse da nova patronagem, atuante no biênio dois mil e vinte e dois (2022) a dois mil e vinte e quatro (2024), com a seguinte composição: Patroa senhora Maria Seluta Lopes Oliveira, (RG 1044407359); Maior Dono (a) senhora Madiela Lopes dos Santos (RG 9092508473); Capataz senhora Isabel Nair Lopes Domeles (RG 6037369383); 1º Sota Capataz senhora Bruna Osório dos Santos (RG 4118728064); 2º Sota Capataz senhora Eliete de Jesus Gonçalves Teixeira (RG 7045793821); 1º Agregado das Pilchas senhora Roselaine Santos Lemos (RG 1044111779); 2º Agregado das Pilchas senhor Gilberto Alves (RG 5030915994); Conselho de Vaqueanos composto

Continua na próxima página.

por: senhor Ronaldo Veiga (RG 3006158525), senhora Irma Alves Dorneles (RG 4039969342), senhora Vanda Beatriz Marques Sitó (RG 7015778926), senhor José Erti Ramires (RG 4080914668), senhora Carolina Inês Alves dos Santos (RG 5025786467), senhor Anaurelino Eni Santos Chaves (RG 8003617829) e senhor José Dorneles (RG 4044400986), ficando em reunião à parte a decisão de quem e como será presidido cada órgão de assessoramento da patronagem. Esta ata se reporta ao livro de presenças, datado de quatorze de maio de dois mil e vinte e dois (14/05/2022), páginas 24-verso e 25-frente e verso. Nada mais havendo para constar, encerro a presente ata que lavrei e vai por mim assinada, juntamente com os integrantes da mesa diretora composta com o fim de levar a termo o que foi exposto. *Maria Seluta Lopes Oliveira*

Errata: Faço constar que por lapso houve a eleição de membro suplente do Conselho de Vaqueanos eleitos em número maior à previsão do Estatuto Social vigente assim, para todos os efeitos legais fica o senhor José Vergilino Lopes Dorneles, destituído do seu cargo. Desta forma fica a composição do Conselho de Vaqueanos, da seguinte forma: Titulares: Irma Alves Dorneles, Anaurelino Eni Santos Chaves e Ronaldo Teixeira Veiga e Suplentes: José Erti Chaves Ramires, Carolina Inês Alves dos Santos e Vanda Beatriz Marques Sitó.

Maria Seluta Lopes Oliveira





Presidente: Patroa
Nome: Maria Seluta Lopes Oliveira
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Funcionária Pública
Estado Civil: Viúva
RG: 1044407359
CPF: 73978680025
Endereço: Doralina Silveira dos santos, 300 Bairro: São Judas Tadeu
Caçapava do Sul -RS
Email- selutaoliveira@gmail.com

Primeiro Maior dono
Nome: Madiela Lopes dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Aposentada
RG: 9092508473
CPF: 53420225091
Endereço: Marta Arlete Teixeira, 46 Bairro: Promorar
Caçapava do Sul - RS

Segundo Vice Capataz
Nome: Isabel Nair Lopes Dorneles
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Funcionária Pública
Estado Civil: Viúva
RG: 6037369383
CPF: 39849325020
Endereço: Anita Henriques Alves, 227 Bairro: Promorar
Caçapava do Sul - RS

Primeira secretária
Nome: Bruna Osório dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Do lar
Estado Civil: Solteira
RG: 4118728054
CPF: 04457398004
Endereço: Coronel Romão, 415 Bairro: Centro
Caçapava do Sul -RS

A handwritten signature in black ink is written over a circular official stamp. The stamp contains some illegible text, likely identifying the official or the institution.

Segunda secretária

Nome: Eliete de Jesus Gonçalves Teixeira

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: solteira em União estável

Profissão: Professora

RG: 7045793821

CPF: 67434312068

Endereço: Barão do Cerro Formoso, 561 Bairro: Santa Rita
Caçapava do Sul -RS

Primeiro tesoureiro

Nome: Roselaine Santos Lemos

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: solteira em União Estável

Profissão: Aposentada

RG: 1044111779

CPF: 55268137034

Endereço: Alberto Severo, 127 Bairro: Persa
Caçapava do Sul -RS

Segundo tesoureiro

Nome: Gilberto Silva Alves

Nacionalidade: Brasileiro

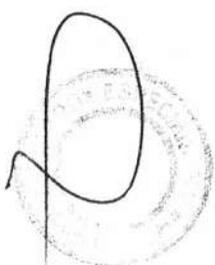
Estado Civil: Solteiro

Profissão: Aposentado

RG: 5030915994

CPF: 48337218053

Endereço: Estrada Coxilha São José, 1265
Caçapava do Sul - RS



Conselho de vaqueanos:

Nome: Irma Alves Dorneles
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Professora Especial Supervisão Educacional
RG: 4039969342
CPF: 47081368034
Endereço: Modesto Candido Garcia, 27
Caçapava do Sul -RS

Nome: AmaurelinoEni Santos Chaves
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Motorista Aposentado
RG: 8003617829
CPF: 21915016053
Endereço: Alberto Severo,339 Bairro: Persa
Caçapava do Sul -RS

Nome: Ronaldo Teixeira Veiga
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Aposentado
RG: 3006158525
CPF: 23141417091
Endereço: Catao Meneses Saldanha.45 Bairro: Centro
Caçapava do Sul -RS

Suplentes:

Nome: José Erli Chaves Ramires
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Aposentado
RG: 4080914668
CPF: 64672530000
Endereço: Viaduto Pitangueiro Interior
Caçapava do Sul -RS

A handwritten signature in black ink is positioned to the left of a circular stamp. The stamp is faint and contains illegible text, likely an official seal or registration mark.

Nome: Carolina Inêz Alves dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva
Profissão: Do lar
RG: 5025786467
CPF: 38854899020
Endereço: Carlos Lang,399 Bairro: Vivian
Caçapava do Sul –RS

Nome: Vanda Beatriz Marques Sitó
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Orientadora Educacional
RG: 7015778926
CPF: 34803564000
Endereço: Rua Nunes, 183 Bairro: Batista
Caçapava do Sul –RS



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

U.S.
28-CACAPAVA DO SUL
RUA XV DE NOVEMBRO, 1044

PAGUE COM PIX



Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços de Água e/ou Esgoto

Nº 0000100016449010202303 Mês/Ano: 03/2023

Usuário						
CENTRO DE TRADIÇÕES GAUÇHAS CLAREIRA DA						
Rua SANTOS DUMONT, 841 esq hld - 96570-000						
Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta		Convênio		
16449010	109/1550	00016449010		CORSAN		
Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)						
Mês/Ano	02/2023	01/2023	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022
Consumo	6	5	11	8	15	9
Dados do Consumo do Mês						
Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal	
Y19FA0518208	395	402	7	29	9	
Composição dos Serviços						
CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
COM	1	0	7	R\$ 63,52	R\$ 59,78	R\$ 0,00
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS						R\$ 123,30
SERVIÇO Descrição dos Itens Faturados VALOR						
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS						R\$ 123,30
FA - Parc. dívida 10/10						R\$ 53,86
Valor Impostos: PASEP R\$ 2,92 (1,65%), COFINS R\$ 13,46 (7,66%). Base Calculo: R\$ 177,16						

Lida e Emitida em:
09/03/2023 10:34:50

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

24/03/2023

R\$ 177,16

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIENCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,5 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,38 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00016449010 CONVENIO CORSAN



U.S.
28-CACAPAVA DO SUL

Código Imóvel
16449010

Mês / Ano
03/2023

Código de Arrecadação
0000100016449010202303

Vencimento
24/03/2023

Total a Pagar
R\$ 177,16

82670000001-9 77160798000-6 01000164490-4 10202303542-5



COMPROVANTE CORSAN

DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que o **CTG CLAREIRA DA MATA** inscrito no CNPJ nº. **89.379.614/0001-30** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 14 DE MARÇO DE 2023.



MÁRIA SELUTA LOPES OLIVEIRA

CPF 739.786.800-25

Representante Legal da OSC